



Ementa: Homologa o resultado do Concurso Público de que trata os Editais nºs 1 e 2/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para admissão de servidores para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, para cargos de Guardas Municipais, Vigias, Coveiros e Fiscais de Tributos, de que trata os Editais nºs 1, de 20.08.93 e 2, de 26.08.93.

Art. 2º - Os candidatos classificados nos limites das vagas publicadas no Edital nº 1/93, serão convocados a comparecer, em local e horário a serem comunicados, para inscrições preliminares de admissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de dezembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Diário da Manhã
16/01/94
388